INDICAÇÃO Nº 84/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas Cabral e Colombo, no Bairro Recanto Feliz, visando melhorar a segurança e as condições de trafegabilidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a realização de operação tapa-buracos nas ruas Cabral e Colombo, localizadas no Bairro Recanto Feliz.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e usuários das referidas vias, tendo em vista que o pavimento apresenta buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos condutores, ciclistas e pedestres, além de ocasionar danos aos veículos.

A execução da operação tapa-buracos proporcionará melhores condições de tráfego, reduzirá riscos de acidentes e contribuirá para a conservação da malha viária urbana, assegurando maior conforto e segurança à população.

Ressalta-se que a manutenção preventiva das vias públicas é fundamental para preservar o patrimônio público e evitar custos mais elevados com futuras intervenções estruturais.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br